

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA
PARA PEDESTRES SOBRE O RIO TUBARÃO –
LAURO MULLER/SC

Responsável Técnico:

CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA

Engenheiro Civil

CREA/SC – 069677-1

Lauro Müller, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER

Rua Walter Veterlli, 239 – Centro

(48) 3464-3122 – Ramal 219

Email: engenharia@lauromuller.sc.gov.br

ÍNDICE

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Objeto;
2. Generalidades;
3. Siglas e normas;

B. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1. Serviços Preliminares;
2. Estruturas de Concreto Armado;
3. Montagem de Estrutura em Madeira;
4. Pavimentações;
5. Cobertura;
6. Instalações Elétricas;
7. Pintura;
8. Limpeza da obra.

C. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Objeto:

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas empregadas para Construção de Ponte em Estrutura de Madeira para uso de pedestres, no município de Lauro Muller/SC.

2. Generalidades:

Todas as orientações sobre projetos e especificações para execução dos serviços estão contidas nos desenhos e neste caderno.

Em caso de divergências entre este caderno, as normas de execução e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerão sempre às normas de execução.

Em caso de divergências entre as cotas dos desenhos, dirimir as dúvidas junto ao responsável técnico pelo projeto, sob consulta prévia, definirá a dimensão correta.

Em caso de divergências entre os desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todos os materiais a serem aplicados deverão ser novos, de primeira qualidade e terão que satisfazer rigorosamente esta especificação, os projetos, as Normas Brasileiras pertinentes.

Quanto ao critério de analogia, se as circunstâncias ou condições locais tornarem por ventura aconselhável a substituição de alguns materiais especificados neste Memorial, estas substituições obedecerão ao disposto nos itens subsequentes e só poderão ser efetuadas mediante consulta ao responsável técnico e mesmo assim com a sua anuência.

Os serviços seguirão da mesma forma, aos projetos, estas especificações e as Normas Brasileiras mais recentes.

Os critérios estabelecidos para medição dos serviços servirão para elaboração da planilha mensal de medição e será seguida rigorosamente e de responsabilidade da contratante dos serviços.

Será de responsabilidade da empresa contratada fornecer todo o ferramental e material complementar, necessário para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como será responsável por qualquer erro que venha a ser constatada pela fiscalização, em qualquer tempo, hipótese em que deverá satisfazer e refazer os serviços por sua conta e nos prazos estipulados.

À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o EXECUTOR e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É o EXECUTOR obrigado a colocar à disposição da Fiscalização, correio eletrônico, bem como o número de fax para efetiva comunicação entre as partes.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá ao EXECUTOR fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que

assegurem progresso satisfatório as obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

Ao EXECUTOR caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força, telefone e esgoto.

O EXECUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo EXECUTOR, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Toda a mão-de-obra salvo o disposto em contrário neste memorial será fornecida pelo EXECUTOR.

Correrá por conta exclusiva do EXECUTOR a responsabilidade sobre quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo EXECUTOR, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros pôr fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É o EXECUTOR obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. Siglas e normas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

NBR-7190 (1997) - Projeto de estruturas de madeira.

NBR-7188 (1984) - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre.

NBR-8681 (1984) - Ações e segurança nas estruturas.

B. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1. Serviços Preliminares:

Para o início dos serviços de execução da obra serão procedidos trabalhos de instalação de canteiro de obras e a instalação da placa de obra.

A placa de obra é item importante para o início das obras, pois é quem identifica e reconhece a obra em si, bem como os profissionais envolvidos, o valor total da obra, e o tempo de execução da mesma. A placa deve ser de chapa de aço galvanizado.

Deverão ser precedidos serviços de limpeza e preparação do local.

2. Estruturas de Concreto Armado:

As estruturas de concreto armado deverão seguir fielmente o projeto estrutural, com vistas às definições de materiais e resistências mínimas.

3. Montagem de Estrutura em Madeira:

Após a construção das cabeceiras, iniciam-se os trabalhos de construção da estrutura de madeira de acordo com as seguintes etapas:

- Içamento mecânico das vigas em madeira com diâmetro de 40cm, já cortadas na medida do vão livre mais os apoios laterais, obedecendo ao nivelamento nos dois apoios. As vigas deverão ter a superfície das partes superiores planas e regulares para receber a posterior fixação das pranchas que irão compor o tabuleiro;
- Instalação da estrutura inferior, composta por travas de madeira, barras de contraventamento e mão francesas, conforme projeto;
- Distribuição e fixação das pranchas que irão compor o assoalho da passarela;
- Instalação do amadeiramento da cobertura da passarela;
- Montagem do guarda corpo com altura conforme projeto.

4. Pavimentações:

Serão executadas pavimentações de forma a regularizar os acessos a ponte.

5. Cobertura:

A passarela da ponte será coberta com telha cerâmica em duas águas. Deverá ser executada de forma que garanta o escoamento da água e de forma que não gere infiltrações.

6. Instalações Elétricas:

As instalações elétricas serão executadas respeitando as normas vigentes.

Todo o material aplicado será aquele especificado no orçamento uma vez que se observa a necessidade de garantir a segurança da edificação e dos usuários da mesma.

7. Pintura:

Serão executadas pinturas com verniz incolor, dando assim uma melhor condição de acabamento da mesma.

8. Limpeza Final:

Após a finalização de montagem da estrutura o local deverá ser limpo e deverão ser removidas todos os resíduos de materiais. O leito do rio deverá ficar livre de sobras de madeiras e outros materiais.

Fica proibido o corte de árvores que estejam próximas as cabeceiras e a ponte sem prévia autorização do órgão municipal ambiental competente.

C. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a madeira fornecida e aplicada na execução da reconstrução da ponte deverá seguir sob o controle de qualidade da FISCALIZAÇÃO, que se reservará o direito de não aceitar madeiras com aparência duvidosa ou contaminadas com pestes de qualquer ordem bem como aquelas que não sejam madeiras especificadas na planilha orçamentária, haja vista a garantia da obra e da resistência de cálculo das peças estruturais que comporão a mesma.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao profissional responsável técnico.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive os critérios de analogia de materiais e / ou equipamentos.

Tendo-se em vista a necessidade da execução desta obra, é conveniente salientar que a Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, prima pela qualidade de seus serviços prestados à comunidade, e assim se fazem necessárias boas instalações físicas, com ambientes apropriados e adaptados as necessidades da população bem como a sua satisfação e preservação da segurança e da saúde pública.

Sem mais nada a relatar, subscrevemo-nos.

Lauro Müller - SC, 14 de junho de 2024.

Carlos Francisco de Oliveira Souza

Engenheiro Civil
CREA/SC – 069677-1

SAIONARA DE CARVALHO BORA

Prefeita Municipal, de Lauro Muller/SC